



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº ..1.301/93.....

"Denomina LÚCIO PEREIRA ALONSO a Rua ora denominada de Rua "H".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

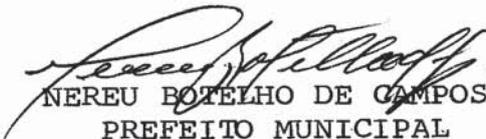
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada LÚCIO PEREIRA ALONSO a Rua situada no Bairro Água Vermelha, ora denominada de Rua "H".

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., .03.de.junho.de.1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL